



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

# **BOLETIM DO PESSOAL**

**Edição Extraordinária  
dia 06/05/2011**

**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Ministro: Fernando Haddad**

**Universidade Federal Rural da Amazônia  
Reitor : Sueo Numazawa  
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos**

**Pró-Reitor da PROPLAGE  
Kedson Raul de Souza Lima  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Caitto Arroyo Vascellos**

**Periodicidade : Mensal e Extraordinária**

**Distribuição : Interna**

---

**UFRA – Boletim do Pessoal – dia 06 de maio de 2011**

**Edição Extraordinária**

---

## SUMÁRIO

	Pág.
01 – Resolução do CONSEPE nº 67 de 04/05/2011.....	03



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5165/274-3493 – Fax: (91)3274-3814

---

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC - Resolução do CONSEPE**

**Resolução nº. 67, de 04 de maio de 2011.**

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO  
DE GRADUAÇÃO DE AGRONOMIA DO CAMPUS  
DE PARAUPEBAS.**

*O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. Suelo Numazawa, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com as deliberações deste Conselho na reunião ordinária do dia 04 de maio de 2011, e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente Resolução:*

*Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia do Campus de Parauapebas.*

*Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.*

*Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Publique-se.*

*Belém, 04 de maio de 2011.*

**Prof. SUEO NUMAZAWA**  
*Presidente do CONSEPE/UFRA*